

COMUDI



Conselho Municipal de  
Direitos do Idoso  
Xangri-Lá

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**

**Ata nº 12/2019**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do corrente ano, reuniram-se na Sede da Secretaria de Assistência Social, os membros do COMUDI: Neusa Klen da Silva Rodrigues, Viviane da Silva Stadulne, Sonia Maria Pereira da Silva, Fabiane Luísa Hinnah, Gisele Ilge Kuck, Erondina Sturm. Participou da reunião como convidada a assessora Bárbara Santos Toscani, representando a secretária Paolla Berro. Foram tratadas as seguintes pautas: 1. A assessora Bárbara foi questionada a respeito da entrega das fichas nos ESFs para apenas idosos acima de 65 anos. A assessora esclareceu que há legislação específica do Ministério da Saúde que determina como idoso (para a saúde) as pessoas acima de 65 anos (e não 60 como apresenta o art. 1º do Estatuto do Idoso). Ela ficou de enviar ao Conselho a legislação que faz esta determinação. 2. O Conselho estabeleceu período de recesso nos meses de janeiro e fevereiro. A próxima reunião ordinária será dia 19 de março de 2020, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que necessário. 3. O Conselho encaminhará ao Ministério Público o ofício 99/2019 da Assistente Social Elisandra, da Secretaria de Assistência Social, que versa sobre visita à senhora que morava na ILPI Lar Renascer. 4. A Ata 11/2019 será encaminhada para a promotora Luziharin Tramontina. Sendo o que tínhamos para o momento, a reunião foi encerrada às 14h35, com ata lavrada por mim, Elisa Fernandes Steffen, secretária executiva, lida e aprovada pelos demais participantes.

*Fabiane L. Hinnah, Gisele Ilge Kuck, Erondina Sturm, Neusa Klen da Silva Rodrigues, Viviane da Silva Stadulne, Elisa F. Steffen*